



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### PORTARIA CRCPR Nº 080, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa o Conselheiro **Laudelino Jochem**, o colaborador eventual, o Sr. **João Eloi Olenike**, para participarem do evento CONNECT ACIPG 2024 no dia 12 de abril de 2024 na cidade de Ponta Grossa – PR, assim como o funcionário motorista desta Casa, **Atila Colonia Cunningham**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a participação do Conselheiro do CRCPR e do Colaborador Eventual no evento “CONNECT ACIPG 2024”, organizado pela Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, a ser realizado no dia 12 de abril de 2024, sito a Av. Visconde de Taunay, 1855 – Ronda Ponta Grossa – PR, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Laudelino Jochem**, para proferir a palestra “A Importância da Visão e Posicionamento Estratégico de Mercado” no Auditório da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, Sr. **João Eloi Olenike** a realizar um workshop com a palestra “Tributação e a Inteligência de Negócios” na Sala Vila Velha da mesma associação, assim como o funcionário motorista desta Casa **Atila Colonia Cunningham**.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 1º da Res. CRCPR nº 841/2022, o pagamento para Conselheiro **Laudelino Jochem** de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, e mais o valor de auxílio deslocamento com pedágio no valor de R\$258,64 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme art. 3º da Res. CRCPR, nº 834/2022, cuja viagem será com veículo próprio, com a ida no dia 12/04/2023 e o retorno em 13/04/2023. Também, na forma do art. 15º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 1º da Res. CRCPR nº 841/2022 o pagamento para o Sr. **João Eloi Olenike**, de 0,5 (meia) diária no valor total de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, assim como, uma diária no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) para o funcionário -motorista desta casa Sr. **Atila Colonia Cunningham**, conforme art. 1º da Res. CRCPR nº 841/2022, que deu nova redação ao

art. 16, da Res CRCPR 817/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 04/04/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0286842** e o código CRC **438B5F63**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0286842